



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 406/2021
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Itabaianinha e na Promotoria de Justiça de Cristinápolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 296/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Romulo Lins Alves, constante no expediente GED nº 20.27.0173.0000019/2021-37;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Itabaianinha;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Cristinápolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Flavio Prado Fonseca, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Itabaianinha, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Cristinápolis, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 05 de abril a 04 de maio de 2021, de 01 a 15 de julho de 2021 e de 16 a 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 05 de abril a 04 de maio de 2021, de 01 a 15 de julho de 2021 e de 16 a 30 de setembro de 2021, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/02/2021 08:01:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000989/2021-70**.